

MENSARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Ano XII - Nº 164 - Ano XII - Nº 163 - Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2013 / Mês de Referencia: Novembro/2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 025/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Caturité, o crédito suplementar no valor de R\$ 622.910,98 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Caturité no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00245/12.

DECRETA:

Art. 10 - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 622.910,98 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$622.910,98 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caturité, em 01 de Novembro de 2013

Jair da Silva RAMOS*



Estado Paraíba Prefeitura Municipal de Caturité

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00245/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal		
01 031 1001 2.001	Encargos Relacionados	s com a Câmara	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	12.711,60
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc	. Pessoa Jurídica	
		Anul.dotação	2.584,82
TC	TAL Câmara Municipal		15.296,42

COALG I CIIG,	20 00 11010111510 00 2010	, mee de recierenci	.a. 110 voilibi 0/20 10
	Gabinete do Prefeito		
04 122 2001	2.002 Manter as Atividades	do Gabinete do Pre	feito
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	17.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pes		
3.3.30.33.00	oderob berv. de rere. reb	Anul.dotação	3.500,00
4 4 00 50 00			3.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P		
		Anul.dotação	3.123,00
T	OTAL Gabinete do Prefeito		23.823,00
03 03.	Secretaria de Administraç	ão	
	Manutenção do Setor Admin		
	Vencimentos e Vant. Fixas		
3.1.30.11.00	venermencos e vane. Fraas	ressour civii	
		Anul.dotação	15.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	ermanente	
		Anul.dotação	2.221,00
T	OTAL Secretaria de Administ	ração	17.821,00
04.04	Secretaria de Finanças		
	Manutenção do Setor Finan		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pes	soa Jurídica	
		Anul.dotação	5.415,00
TOT	AL Secretaria de Finanças		5.415,00
05.05.	Secretaria de Educação e	Cultura	
	Manutenção do Ensino Fund		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	3.750,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	40.677,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	17.650,00
2 2 00 20 00	0 1 0		17.030,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pes	soa Juridica	
		Anul.dotação	550,00
12 361 1003 2.007	Manutenção do FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	erminado	
		Anul.dotação	16.000,00
2 1 00 11 00	Vencimentos e Vant. Fixas		10.000,00
3.1.30.11.00	vencimentos e vant. Fixas	ressoai Civii	
		Anul.dotação	113.000,00
12 361 1003 2.008	Desenvolver Ações com Rec	ursos do FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	erminado	
	, , ,		
		Anul.dotação	12.350,00
		,	12.330,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	54.050,00
12 361 1003 2.009	Manter as Atividades com	Recursos do Fnde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	15.100,00
2 2 00 20 00	Outros Serv. de Terc. Pes		13.100,00
3.3.30.33.00	outlos selv. de leic. Fes	soa uurrurca	
		Anul.dotação	23.600,00
	Manutenção do Programa Jo		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det		
		Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.200,00
		•	
27 812 1004 2 015	Desenvolver Atividades do	Desporto Amador	
012 1004 2.015	Mervidades do	porco milador	
2 2 22 25 25	Outros Game 3: To the 1	Desert Riving	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros		
		Anul.dotação	3.000,00
T	OTAL Secretaria de Educação	e Cultura	314.927,65

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Ano XII - Nº 163 - Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2013 / Mês de Referencia: Novembro/2013 - Pg. 02

06 06. 10 122 2001 2.016	Fundo Municipal de Saude Desenvolver as Atividades	do Fundo Municip	pal de Saúde
	Material de Consumo	Anul.dotação	37.120,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pess	oas Fisicas	
10 301 1005 1.009	Ampliar a Estrutura Físic de Saúde	Anul.dotação a das Unidades	210,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2 . 2 . 2	
	Desenvolver as Atividades Contratação por Tempo Det		18.000,00 25.401,91
	Desenvolver as Atividades Contratação por Tempo Det		25.000,00
10 301 1005 2.020	Desenvolver as Atividades (Agentes Comunitários de		4.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas		
	Desenvolver as Ações de M	Anul.dotação	10.800,00 Lexidade - Mac/SAMU
	Vencimentos e Vant. Fixas	_	
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. Fixas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pes	Anul.dotação soa Jurídica	37.750,00
		Anul.dotação	98,00
TO	TAL Fundo Municipal de Saú	ide	158.879,91
07 07.	Fundo Municipal de Assist	encia Social	
08 122 2001 2.023	Manutenção do Fmas Vencimentos e Vant. Fixas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pes	Anul.dotação soa Jurídica	12.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material F	Anul.dotação Permanente	540,00
		Anul.dotação	1.838,00
TC	TAL Fundo Municipal de Ass	istencia Social	14.878,00
	Secretaria de Agricultura Desenvolver as Atividades mentos e Vant. Fixas Pesso	do Setor Agrícol	La
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	11.000,00
20 608 1008 1.013	Adquirir Equipamentos e I	Anul.dotação implementos Agríco	20.000,00 olas
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material E		
		Anul.dotação	8.500,00
TC	TAL Secretaria de Agricult	ura	39.500,00
09 10. 15 122 2001 2.030 3.1.90.11.00	Secretaria de Obras e Inf Serviços Gerais de Utilid Vencimentos e Vant. Fixas	ra Estrutura lade Pública Pessoal Civil	
3 3 00 30 00	Material de Consumo	Anul.dotação	11.750,00
	Outros Serv. de Terc. Pes	Anul.dotação soa Jurídica	4.600,00
		Anul.dotação	16.020,00
TOTAL Sec:	retaria de Obras e Infra E		32.370,00
TOTAL GER			
TOTAL GER	ATT		622.910,98

Caturité, 01 de Novembro de 2013.

JAIR DA SILVA RAMOS*



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Caturité

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00245/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 1001 2.001	Câmara Municipal Encargos Relacionados Obras e Instalações	com a Câmara	15.296,42
TO	OTAL Câmara Municipal		15.296,42
	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades d	do Gabinete do Prefeito	
3.3.50.41.00	Contribuições		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Tercei	ros Pessoa Física	15.000,00
			7.000,00

TO	DTAL Gabinete do Prefeito	22.000,00
04 122 2001 2.003	Secretaria de Administração Manutenção do Setor Administrativo	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.412,00
TO	OTAL Secretaria de Administração	5.412,00
05 05. 12 361 1003 1.003		
	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
12 361 1003 2.006 3.3.90.33.00		1.000,00
12 361 1003 2.008	Desenvolver Ações com Recursos do FUNDEB 40%	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00		50.000,00
3.3.90.36.00		15.000,00
3.3.90.92.00	-	3.000,00
4.4.90.52.00		1.000,00
12 361 1003 2.009		
3.3.90.32.00	**	1.000,00
12 361 1003 2.010	Escolar	
3.3.90.36.00		10.000,00
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Desenvolver as Atividades de Assistência as Cr	80.000,00
3.3.90.14.00		cones
3.3.90.14.00		1.000,00
3.3.90.32.00		10.000,00
3.3.90.33.00		2.000,00
3.3.90.36.00		2.000,00
3.3.90.39.00		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Desenvolver as Atividades de Educação Infantil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
12 366 1007 2.013	Manutenção do Programa Jovens e Adultos	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.100,00
27 812 1004 2.015	Desenvolver Atividades do Desporto Amador	5.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TO	DTAL Secretaria de Educação e Cultura	208.900,00
	Fundo Municipal de Saude	•
	Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal d	e Saúde
	Passagens e Despesas com Locomoção	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
10 301 1005 1.008	Adquirir Equipamentos para o Setor de Saúde	24.101,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
10 301 1005 1.010	Adquirir Veículos para a Secretaria de Saúde	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10 301 1005 2.017	Desenvolver as Atividades do PSF	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	16.100,00
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.534,54
	Desenvolver as Atividades do PAB Fixo	
	Material de Consumo	45.000,00
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	9.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
10 301 1005 2.019	Desenvolver as Atividades de Saúde Bucal	

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.700,00
10 301 1005 2.020 Saúde)	Desenvolver as Atividades do PACS Agentes	4.000,00 Comunitários de
	Material de Consumo	3.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Desenvolver a Oferta dos Serviços de Saúd	2.000,00 le (Outros Programas
SUS) 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
10 303 1005 2.022	Manutenção da Farmácia Básica	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
T	OTAL Fundo Municipal de Saude	58.255,46 318.891,91
08 122 2001 2.023	Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção do Fmas Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	
	Ampliação e Manutenção do Programa PETI Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
08 243 1006 2.025	Manutenção do Pró Jovem	5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
T	OTAL Fundo Municipal de Assistencia Social	25.000,00
20 122 2001 2.028	Secretaria de Agricultura Desenvolver as Atividades do Setor Agríco 32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Grat	
20 608 1008 2.029	Implantação de Programas para Melhoria	
4.4.90.52.00	da Produção Animal Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
T	OTAL Secretaria de Agricultura	15.000,00
15 122 2001 2.030	Secretaria de Obras e Infra Estrutura Serviços Gerais de Utilidade Pública Diárias - Civil	
15 451 1009 1.016 4.5.90.61.00	Desapropriação de Imóveis Aquisição de Imóveis	5.400,00
26 782 1008 2.031	Desenvolver os Serviços de Estradas Vici	4.010,65
4.4.90.52.00	nais Equipamentos e Material Permanente	
		3.000,00
	retaria de Obras e Infra Estrutura	12.410,65
TOTAL GER	AL	622.910,98

Caturité, 01 de Novembro de 2013.

OAIR DA SILVA RAMOS* PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 098/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

- Art. 1º. NOMEAR, o senhor <u>ANTONIO FIRMINO</u> CPF nº 440.194.834-34, para exercer em Comissão o Cargo de <u>ASSESSOR DE GABINETE</u> do Município de Caturité PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC VII, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.
- Art. 2º. Compete ao Assessor de Gabinete, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2013.

JAIR DA SILVA RAMOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

$\underline{R}\;\underline{E}\;\underline{S}\;\underline{O}\;\underline{L}\;\underline{V}\;\underline{E};$

- Art. 1º. NOMEAR, o senhor <u>AUDIERES FRANCISCO DA SILVA</u> CPF nº 043.773.074-36, para exercer em Comissão o Cargo de <u>ASSESSOR DE GABINETE</u> do Município de Caturité PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC VII, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.
- $Art.\ 2^o.\ Compete \ ao\ Assessor\ de\ Gabinete,\ a\ prática\ de\ todos\ os\ atos\ necessários\ ao\ desempenho\ de\ suas\ atividades,\ em\ conformidade\ com\ as\ normas\ legais\ pertinentes.$
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2013.

JAIR DA SILVA RAMOS Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

$\underline{R} \underline{E} \underline{S} \underline{O} \underline{L} \underline{V} \underline{E}$:

- Art. 1°. **EXONERAR**, a senhora **NAYARA SINARA DE FARIAS AGUIAR**, CPF nº 047.828.354-77, do Cargo em Comissão de **GERENTE DAS ATTIVIDADES AMBULATORIAIS** do Município de Caturité PB.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2013.

JAIR DA SILVA RAMOS Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

<u>R E S O L V E:</u>

- Art. 1°. NOMEAR, a senhora MARIA JOSÉ ALVES SOUSA CPF n° 028.118.004-09, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS do Município de Caturité PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar n° 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC III, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.
- $Art.\ 2^o.\ Compete\ \grave{a}\ Gerente\ de\ Programas\ Estrat\'egicos,\ a\ pr\'atica\ de\ todos\ os\ atos\ necess\'arios\ ao\ desempenho\ de\ suas\ atividades,\ em\ conformidade\ com\ as\ normas\ legais\ pertinentes.$
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2013.

JAIR DA SILVA RAMOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Caturité - PB, pelo período de 02 (dois) anos.

I - O Conselho terá a seguinte composição:

a) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Lucicleide Marques de Sousa Cabral Suplente: Ijailsa Rodrigues da Penha – **Secretária Executiva**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Isabel Amorim Leôncio - Presidente

Suplente: Katiana Pereira Freire

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Alyne Nascimento Sousa Suplente: Iara Clemente dos Santos Queiroz

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u> Titular: Maria das Neves Oliveira Suplente: Maria José da Conceição Santiago

b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RAMADA DE BAIXO

Titular: Adenildo Matias Barbosa Suplente: Josilene Barbosa Cosme

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE CAMPO DE

EMAS

Titular: Ianice Alves Fernandes Suplente: Erizilda Lopes de Figueiredo

<u>REPRESENTANTES DA IGREJA</u>
Titular: Calos Alberto Baracho de Andrade – **Vice-Presidente**

Suplente: Tamires de Fátima Freire

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE

CATURITÉ

Titular: Maria Adailma da Cruz Suplente: Francisco Sabino da Cruz

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2013.

Janda sela panuts JAIR DA SILVA RAMOS Prefeito

0 Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 137º Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2013, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e no Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO:

a) O caráter deliberativo do Conselho Municipal de Saúde:

A ata da 137º Reunião ordinária contendo a apreciação do Conselho Municipal de Saúde a estas contás e sua aprovação.

Artigo 1º. – Aprovar a prestação de comas referente ao 2º quadrimestre do ano de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

arre-se, ique-se em local de costume,

Caturité, 21 de novembro de 2013.



Rua Severino Gervásio de Sousa, Nº 15 - CEP: 58455-000 Fone/Fax: (0xx83) 3345-1076-- Paraiba/PB

✓ HOMOLOGAÇÕES

DISPENSA Nº 016/2013

HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2013

CONTRATADO: DJ COMBUSTÍVEIS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO VALOR DA DESPESA: R\$ 109.776,45 (CENTO E NOVE MIL SETECENTOS E

SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº..: DL 016.01/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: DJ COMBUSTÍVEIS LTDA.

Valor.........: 109.776,45 (cento e nove mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e

cinco centavos)

Vigência.....: Início: 01/11/2013 Término: 30/12/2013 Licitação.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 016/2013

Objeto...... AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO

Contrato Nº..: PP008.01/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Termo Aditivo....: 001/2013

Vigência.....: Início: 23/09/2013 Término: 22/12/2013 Licitação......: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 008/2013

Objeto.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DESTE, QUE SE DÁ EM VIRTUDE DE FATO EXCEPCIONAL, ESTRANHO A VONTADE DAS PARTES, MOTIVADO PELO

ATRASO NA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.

Contrato No..: CV013.01/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: LIMEIRA E AMORIM SERVIÇOS DE CONST. CIVIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Termo Aditivo....: 002/2013

Valor....: 25.401,91 (vinte e cinco mil quatrocentos e um reais e noventa e um

centavos)

Vigência.....: Início: 18/10/2013

Licitação.....: CARTA CONVITE Nº.: 013/2013

Objeto...... ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$25.401,91 (vinte e cinco mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos) CORRESPONDENTE A CERCA DE

25.0% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Contrato Nº..: CV022.01/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: GF CONSTRUÇÕES LTDA ME

Termo Aditivo....: 001/2013

Vigência.....: Início: 17/10/2013 Término: 14/01/2013 Licitação.....: CARTA CONVITE Nº.: 022/2013

Objeto.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DESTE, QUE SE DÁ EM VIRTUDE DE FATO EXCEPCIONAL, ESTRANHO A VONTADE DAS PARTES, MOTIVADO PELO

ATRASO NA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.

Contrato Nº..: PP004.01/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ. Contratada....: ANGELA MARIA DE ARAUJO BARBOSA

Termo Aditivo : 001/2013

Vigência.....: Início: 01/11/2013

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 004/2013

Objeto...... Acréscimo no valor de R\$ 7.312,5 (sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondente a cerca de 25,0% do valor total do contrato